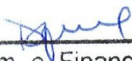


## CERTIDÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.

Goiás-GO, 05 / 03 / 2026

Processo Administrativo nº 2619/2026. Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 03/2026.

  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**

Sec. Mun. Adm. e Finanças e

Gestor do Município de Goiás

Secretario Municipal de Governo, Administração e Finanças, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, *inciso II*, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Urbanismo e Inovações, onde especifica que há necessidades de mudanças nas especificações estabelecidas na exigência da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional.

DECIDE:

Tendo como princípio a autotutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, resolve **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Concorrência Eletrônica 03/2026, para análise e revisão das especificações editalícias, determinando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Urbanismo e Inovações a referida análise, e posteriormente, providenciar a abertura de novo procedimento licitatório.

Município de Goiás, 05 de março de 2026.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CNPJ nº 02.295.772/0001-23

**Dorival Salomé de Aquino**

**Secretário Municipal de Governo, Administração.**